



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 02/09/25
Géssica Faceini Ros
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) onde reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que lesse o expediente em pauta, onde constava o Projeto de Lei 41/2025, Processo 108/2025, revoga, modifica e acrescenta nos dispositivos da Lei 1.052 de 31 de dezembro de 1987, e na Lei nº 2.507 de 10 maio e das outras providências. Em segunda discussão e votação. Aprovado com 5 votos contra dos Vereadores Éverton Zanúncio Malheiros, Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi, Maria Lúcia Ventrórim, Ulysses Andreão Callegário e Warlen César Bortoli. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia e hora regimental. Convidou o Vereador Éverton Zanúncio Malheiros para ler o trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –